

**DECRETO Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R\$ 399.746,00 na dotação que especifica.*”

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **399.746,00** nas seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>399.746,00</b>
<b>Anulação</b>				
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
	542	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	200,00 F.R.: 002 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB	

**Excesso**

02	09	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	541	10.301.0018.1008.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE SANTA C	399.546,00 F.R.: 008 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 005	CARLOS SAMPAIO	

**Artigo 2º.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **399.546,00**

**Anulação:**

02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	
	399	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL F.R. Grupo: 0 02 00	-200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 006	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA-PSB	

Anulação ( - )

200,00

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

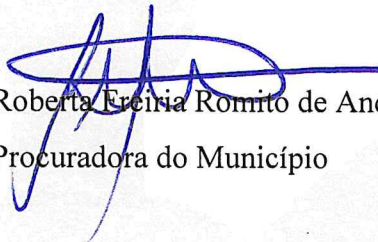
Altinópolis, 18 de março de 2026.



**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município